



DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor: Norberto Reigada.

Evail Augusto dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo ~~II~~ inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **NORBERTO REIGADA** o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que ~~constantemente~~ tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 20 de outubro de 2005.

Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia do Decreto,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 126/06

Par. 26 / abril / 2006

Mário Eugênio Santos

Oficial

Diva dos Santos Domiciano
Of. Secretaria subst.